Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 08/05/2018

Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 8/5/2018
Presidente

Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

w w w . c m i t a b a i a n a . p b . g o v . b r

Requerimento Nº 94 /2018

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dr. Lúcio Flávio de Araújo Costa, Prefeito Constitucional.

Requeiro que o senhor Prefeito, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e controle ambiental, através da Diretoria de trânsito seja feita a faixa de pedestre nas imediações do cruzamento da Rua Fernando Pessoa com a Avenida José Silveira do lado da Farmácia Ifarma e a antiga Casa do Vaqueiro.

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 08 de Maio de 2018.

JUSTIFICATIVA ORAL

Izaías Araújo de Brito

Izaías Araújo de Brito
Vereador/PDT